

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DA CANDIDATA AO TÍTULO DE
ESPECIALISTA TERESA CRISTINA COSTA LEITE DE AZEVEDO

No dia 18 de março de 2015 reuniu, no Instituto Superior Politécnico Gaya, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, o júri nomeado pelo Despacho Pres. TE_1/2015, de 10 de fevereiro, para a realização das provas públicas para atribuição do título de Especialista na área 345 – Gestão e Administração, requeridas pela Licenciada Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo, com o trabalho profissional subordinado ao tema 'Estratégia e Plano de Ação EDV 2020 (Região entre Douro e Vouga)'.

Presidente do Júri:

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya;

Vogais:

- Prof. Doutor Vítor Tavares, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior de Administração e Gestão;
- Prof. Doutor João Carlos da Rocha e Cunha Monteiro, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Prof. Doutor Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Dr. José Luís Borges Coelho, pelo seu currículo académico e profissional, nomeadamente como Administrador da Casa da Música;
- Dr. Manuel Alves Monteiro, pelo seu currículo académico e profissional, nomeadamente na qualidade de Presidente da Bolsa de Lisboa e do Porto.

Reunido o júri, foram analisados o currículo da candidata, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5º do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12º, o Júri, ao abrigo do n.º1 do mesmo artigo, deliberou por unanimidade dos membros presentes, que a candidata reunia condições curriculares para se candidatar ao título de "Especialista". No entanto, o júri considera que a candidata deve proceder a alterações na documentação que integra o curriculum, melhorando-o com a apresentação de justificativos esclarecedores, do desempenho na área de "consultoria", incidindo sobre a atividade desenvolvida nos últimos anos.

Ao nível do trabalho de natureza profissional apresentado, o júri considera que devem ser feitas reformulações, nomeadamente no que concerne à integração das fontes (bibliográficas e outras) no corpo do texto, assim como deve ser evidente a indicação da bibliografia de referência. Aponta-se, também, a necessidade de evidenciar rigor nas referências dos quadros usados, assim como na referência e paginação global do trabalho. Realça-se a necessidade de evidenciar, e justificar, a metodologia que foi aplicada no trabalho.

A "introdução" não evidencia o objeto e objetivos do trabalho, propondo-se que, no novo texto, expresse claramente as razões da candidatura dever ser integrada na área da Gestão e Administração. Também foi sentida a falta de um texto que, assumido como conclusão, sintetize as propostas e as opções defendidas no trabalho.

Em síntese, foi considerado que a Candidata deve reformular substancialmente o trabalho com base nas sugestões supra referidas, sendo para tal concedido um prazo até 31 de maio para o efeito.

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri.

Vila Nova de Gaia, 18 de março de 2015.

O Presidente do Júri


Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias